



REQUERIMENTO Nº 2022 DE 10 DE MAIO DE 2022
Vereador Policial Federal Suender - PRTB

Requer encaminhamento de ofício à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a implantação da **Emenda Constitucional nº 120/2022**, quanto à ordem de pagamento do novo vencimento constitucional dos ACS/ACE.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis,

O Vereador que abaixo subscreve requer, nos termos do art. 136, inciso I do Regimento Interno, que seja encaminhado ofício, à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando que seja cumprida e implementada no município de Anápolis a Emenda Constitucional nº 120/2022, que prevê novo piso salarial aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate a Endemias (ACE).

JUSTIFICATIVA

Este requerimento se justifica, tendo em vista a aprovação pelo Congresso Nacional, aos 05 de maio do corrente ano, da Emenda Constitucional nº 120/2022, que estabelece a “responsabilidade financeira da União, [...] na política remuneratória e na valorização dos profissionais que exercem atividades de agente comunitário de saúde e de agente de combate às endemias”, delimitando o piso salarial devido a essas categorias de profissionais da saúde, tão essenciais nesses tempos de pandemia e pós-pandemia.

Ademais, este requerimento une-se ao apelo da categoria, encaminhado à mesma secretaria via ofício nº493/2022 pelo SINDSAÚDE/GO, a fim de que, o



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ANÁPOLIS**



quanto antes, se dê cumprimento ao novo texto magno e efetividade ao direito ora constitucionalmente garantido.

Câmara Municipal de Anápolis, 10 de maio de 2022.



POLICIAL FEDERAL SUENDER

Vereador - PRTB